

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Contratação de serviços de publicidade para a SETU

Avaliação da Proposta Técnica

Via identificada – Invólucro n. 3

Licitante: RINO

Total de pontos: 24

Avaliador(a): Cidenei Cristian Allebrandt

QUESITO 2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Máximo de 15 pontos

SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	Nota	Justificativa
1 – Principais Clientes	Nota de 0 a 2, sendo: 0 – não atende; 1 – atende. 2 – atende com excelência.	0 - não comprovar ter possuído cliente da área pública; 1 ponto – comprovar possuir ou ter possuído apenas um Cliente da área pública; 2 pontos – comprovar possuir ou ter possuído dois Clientes da área pública.	2	Apresentou comprovação de clientes como a Desenvolve SP SAAE Indaiatuba
2 – Qualificação técnica da equipe de profissionais.	Nota de 0 a 5 pontos	Cálculo aritmético com base nas regras dos itens 11.8 e 11.9	0	Justificativa abaixo
3 – Estrutura Física - instalações, infraestrutura e recursos materiais	Nota de 0 a 2, sendo: 0 – não atende; 1 – atende; 2 – atende com excelência.	0 – não comprovar; 1 ponto – comprovar possuir imóvel próprio ou locado para instalação da empresa; 2 pontos – comprovar possuir a exigência	2	Apresentou contrato de locação e declaração sobre parque tecnológico.

		acima e parque de informática suficiente para sua equipe técnica.		
4 – Sistemática de Atendimento	Nota de 0 a 3, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3 – atende com excelência.	Critérios descritos no item 11.2.2 edital.	3	Atendeu <u>com excelência</u> os seguintes critérios: - demonstração de conhecimento técnico sobre o cliente, razão pela qual recebeu 1 ponto; - demonstração de conhecimento técnico sobre a dinâmica de um órgão público, prazos (urgentes ou não), cadeia de aprovação/decisões, atendimentos em emergências, conhecimento sobre disponibilização de equipes/meios, coordenação no atendimento, razão pela qual recebeu 1 ponto; - identificação de situações que reclamem respostas rápidas aos cases/problemas apresentados pelo cliente, com adoção de rotina diferenciada, razão pela qual recebeu 1 ponto.
5 - Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas	Nota de 0 a 3, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3- atende com excelência.	0 - não comprovar; 1 a 2 - comprovar utilizar pelo menos 2 das ferramentas (sendo 1 de auditoria de circulação e 1 de controle de mídia); 3 - comprovar utilizar mais de 2 ferramentas	2	Apresentou informação/comprovação de contratação das seguintes empresas/ferramentas: Kantar Ibope IVC





QUESITO 3 – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

máximo de 15 pontos

SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	Nota	Justificativa
1 – Repertório	Nota de 0 a 5, sendo: 0 - não atende 1 a 2 – atende pouco; 3 – 4 - atende 5 - atende com excelência.	a. Consistência das relações de causa e efeito entre o desafio ou problema a ser resolvido e a solução proposta; b. Evidência de planejamento da solução, bem como qualidade na execução das soluções; c. Relevância dos resultados obtidos, com criatividade e clareza.	5	As peças apresentadas possuem excelente relação de causa e efeito, também é possível verificar com excelência a evidência de planejamento da solução e qualidade na execução bem como há ótima constatação entre os resultados obtidos com criatividade e clareza. - Apresentou a quantidade correta de peças.
2 - Relato de Solução de Problemas de Comunicação	Nota de 0 a 10, sendo: 0 – não atende 1 a 3 – atende pouco; 4 a 6 – atende medianamente; 7 a 8 – atende bem; 9 a 10 – atende com excelência.	a) Capacidade de síntese; b) Clareza e objetividade; c) Concatenação lógica entre desafio e solução criativa; d) Eficácia de soluções e resultados apontados.	10	Todos os critérios foram atendidos com excelência. Importante mencionar o alcance da população e os resultados obtidos com as campanhas. Os cases estavam referendados pelo cliente.

AValiação DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE

Máximo de 5 pontos

Formação Acadêmica	Sem Formação na área	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós- graduação
Pontos	0	1	2	3
Experiência Profissional	< 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos	> 12 anos
Pontos		1	2	3

Profissionais	Formação acadêmica				Experiência profissional na área			
	Sem formação na área	Superior incompleto	Superior completo	Pós-graduação	< 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos	>12 anos
	Pontuação				Pontuação			
	0	1	2	3	0	1	2	3
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
Subtotal								0
Número de profissionais								0
Média final (subtotal / número de profissionais)								0

Justificativa: A licitante apresentou somente o currículo de cada profissional, sem a respectiva comprovação, quando o Edital, no item 11.5, exigia que “a comprovação deverá ser feita pelo licitante, por meio do curriculum vitae resumido de cada profissional, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios das qualificações (formação acadêmica e experiência profissional) neles consignadas, por meio de certificados, declarações de tomadores de serviço, carteira de trabalho, contratos de prestação de serviço ou qualquer outro documento hábil, os quais devem ser apresentados no original ou por meio de cópia autenticada”.



Cidenei Cristian Allebrandt

Avaliador